



LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 27 DE ABRIL DE 2015

***CRIA CARGOS PÚBLICOS, VAGAS E AUTORIZA SEUS
PROVIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na área do Poder Executivo, cargos e vagas de provimento efetivos, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - O Poder Executivo e o Instituto de Benefício e Assistência ao Servidor Municipal de Araruama – IBASMA ficam autorizados a realizar Concurso Público para provimento dos cargos previstos no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º - As atribuições dos cargos criados no art. 1º constam em descrição sintética do Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º – Os cargos integrantes da estrutura dos órgãos relacionadas no Anexo I desta lei, ficam extintos.

Parágrafo Único – Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer sua vacância, nos termos da lei que a instituiu, assegurando a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidas na legislação vigente a sua ocupação, inclusive promoção.

Art. 5º – As atividades correspondentes aos cargos em extinção constantes no anexo desta lei, poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 6º – A contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade superior e conterà a justificativa da necessidade dos serviços, relação entre a demanda prevista e a quantidade do serviço a ser contratado e a economicidade.

Art. 7º - Todos os cargos cujos vencimentos base estejam abaixo do mínimo nacional dentro da Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Funcionalismo Público do Executivo Municipal de Araruama, incluindo o IBASMA, especialmente no que dispõe a Lei Complementar nº 038 de 13 de novembro de 2006 e suas alterações posteriores, ficam automaticamente reajustados para o valor do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único - Os cargos extintos pela Lei Complementar nº 038 de 13 de novembro de 2006, para fins de reestruturação e atendimento ao concurso público, passam a ser reestabelecidos, conforme relação seguinte:

I - Do Grupo Superior: Analista de sistemas; Assistente Social; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Museólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo.



II - Do Grupo Secundário I: Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificações; Técnico em Laboratório; Técnico em Hemoterapia.

III - Do Grupo Secundário II: Fiscal de Posturas; Fiscal de Tributos; Professor II.

IV – Do Grupo Intermediário: Motorista;

Art. 9º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados nas rubricas 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas e 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais, consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito



ANEXO I

ITEM	CARGOS CONCURSO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA (Mensal)	SALÁRIO BASE EM REAIS (R\$)
1	Advogado	Superior	8	100	R\$ 788,00
2	Agente de Combate a Endemias	Fundamental	70	200	R\$ 1.014,00
3	Analista de Sistemas	Superior	2	220	R\$ 788,00
4	Arquiteto	Superior	2	150	R\$ 788,00
5	Assistente Social	Superior	23	100	R\$ 788,00
6	Auditor Fiscal	Superior	12	220	R\$ 1.200,00
7	Auditor Fiscal (ênfase em meio ambiente)	Superior	4	220	R\$ 1.200,00
8	Contador	Superior	3	220	R\$ 788,00
9	Cuidador	Secundário II	4	220	R\$ 788,00
10	Odontólogo (cirurgião dentista)	Superior	10	100	R\$ 788,00
11	Economista	Superior	1	220	R\$ 788,00
12	Enfermeiro	Superior	22	150	R\$ 788,00
13	Engenheiro Florestal	Superior	1	150	R\$ 788,00
14	Engenheiro Agrônomo	Superior	1	150	R\$ 788,00
15	Engenheiro Ambiental	Superior	1	150	R\$ 788,00
16	Engenheiro Civil	Superior	3	150	R\$ 788,00
17	Engenheiro Químico	Superior	1	150	R\$ 788,00
18	Engenheiro Elétrico	Superior	2	150	R\$ 788,00
19	Farmacêutico	Superior	16	150	R\$ 788,00
20	Fiscal de Obras	Secundário II	4	220	R\$ 788,00
21	Fiscal de Posturas	Secundário II	10	220	R\$ 788,00
22	Fiscal de Tributos	Secundário II	10	220	R\$ 788,00
23	Fisioterapeuta	Superior	20	100	R\$ 788,00
24	Fonoaudiólogo	Superior	11	100	R\$ 788,00
25	Guarda Civil	Secundário II	150	220	R\$ 788,00
26	Intérprete de Libras	Secundário II	2	100	R\$ 788,00
27	Locutor	Secundário I	2	220	R\$ 788,00
28	Médico Anestesiologista	Superior	7	100	R\$ 1.200,00
29	Médico Cardiologista	Superior	2	100	R\$ 1.200,00



30	Médico Cirurgião	Superior	10	100	R\$ 1.200,00
31	Médico Clínico Geral	Superior	10	100	R\$ 1.200,00
32	Médico Dermatologista	Superior	3	100	R\$ 1.200,00
33	Médico Endocrinologista	Superior	3	100	R\$ 1.200,00
34	Médico Ginecologista	Superior	1	100	R\$ 1.200,00
35	Médico Infectologista	Superior	2	100	R\$ 1.200,00
36	Médico Mastologista	Superior	2	100	R\$ 1.200,00
37	Médico Neurologista	Superior	2	100	R\$ 1.200,00
38	Médico Obstetra	Superior	7	100	R\$ 1.200,00
39	Médico Ortopedista	Superior	5	100	R\$ 1.200,00
40	Médico Pediatra	Superior	10	100	R\$ 1.200,00
41	Médico Pneumologista	Superior	3	100	R\$ 1.200,00
42	Médico Psiquiatra	Superior	6	100	R\$ 1.200,00
43	Médico Socorrista	Superior	10	100	R\$ 1.200,00
44	Médico Urologista	Superior	2	100	R\$ 1.200,00
45	Médico Veterinário	Superior	5	100	R\$ 788,00
46	Monitor de Transporte Escolar	Intermediário	25	220	R\$ 788,00
47	Motorista	Intermediário	20	220	R\$ 788,00
48	Motorista Categoria D	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
49	Motorista Categoria C	Intermediário	4	220	R\$ 788,00
50	Museólogo	Superior	1	125	R\$ 788,00
51	Oficial Administrativo I	Secundário II	150	220	R\$ 788,00
52	Orientador Educacional	Superior	54	125	R\$ 1.536,89
53	Orientador Social	Superior	5	125	R\$ 1.536,89
54	Pedagogo	Superior	3	125	R\$ 1.536,89
55	Procurador Jurídico	Superior	3	100	R\$ 788,00
56	Professor I	Superior	8	125	R\$ 1.536,89
57	Professor I (Braille)	Superior	1	125	R\$ 1.536,89
58	Professor I (Ciências)	Superior	34	125	R\$ 1.536,89
59	Professor I (Educação Artística)	Superior	31	125	R\$ 1.536,89
60	Professor I (Educação Especial)	Superior	40	125	R\$ 1.536,89
61	Professor I (Educação Física)	Superior	82	125	R\$ 1.536,89
62	Professor I (Geografia)	Superior	27	125	R\$ 1.536,89
63	Professor I (História)	Superior	31	125	R\$ 1.536,89
64	Professor I (Língua Inglesa)	Superior	23	125	R\$ 1.536,89



65	Professor I (Língua Portuguesa)	Superior	63	125	R\$ 1.536,89
66	Professor I (Matemática)	Superior	62	125	R\$ 1.536,89
67	Professor I (Ledor)	Superior	5	125	R\$ 1.536,89
68	Professor I (Libras)	Superior	2	125	R\$ 1.536,89
69	Professor II (1º ao 5º ano)	Superior	389	125	R\$ 847,27
70	Psicólogo	Superior	31	100	R\$ 788,00
71	Psicomotricista	Superior	3	100	R\$ 788,00
72	Psicopedagogo	Superior	8	100	R\$ 788,00
73	Sanitarista	Superior	2	150	R\$ 788,00
74	Secretário Escolar	Secundário II	38	200	R\$ 788,00
75	Supervisor Educacional	Superior	25	125	R\$ 1.536,89
76	Técnico em Hemoterapia	Secundário I	5	220	R\$ 788,00
77	Técnico de Informática	Secundário I	4	220	R\$ 788,00
78	Técnico em Laboratório	Secundário I	8	220	R\$ 788,00
79	Técnico em Radiologia	Secundário I	4	125	R\$ 788,00
80	Técnico Educacional	Secundário I	1	220	R\$ 788,00
81	Técnico em Agropecuária	Secundário I	1	220	R\$ 788,00
82	Técnico em Computação	Secundário I	5	220	R\$ 788,00
83	Técnico em Contabilidade	Secundário I	2	220	R\$ 788,00
84	Técnico em Edificações	Secundário I	16	220	R\$ 788,00
85	Técnico em Enfermagem	Secundário I	22	150	R\$ 788,00
86	Técnico em Meio Ambiente	Secundário I	2	220	R\$ 788,00
87	Técnico em Segurança do Trabalho	Secundário I	16	220	R\$ 788,00
88	Telefonista	Fundamental	4	220	R\$ 788,00
89	Topógrafo	Secundário I	1	220	R\$ 788,00

TOTAL: 1.697 vagas (Um mil, seiscentos e noventa e sete)

ITEM	CARGOS EXTINTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA (Mensal)	SALÁRIO BASE EM REAIS (R\$)
1	Agente de Proteção Aquática	Fundamental	20	220	R\$ 788,00



2	Agente de Serviços Gerais I – Serv. Leves	Elementar	307	220	R\$ 788,00
3	Art. Especializado (Ajudante)	Intermediário	10	220	R\$ 788,00
4	Art. Especializado (Bombeiro Hidráulico)	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
5	Art. Especializado (Calceteiro)	Intermediário	2	220	R\$ 788,00
6	Art. Especializado (Carpinteiro)	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
7	Art. Especializado (Eletricista)	Intermediário	4	220	R\$ 788,00
8	Art. Especializado (jardineiro)	Intermediário	4	220	R\$ 788,00
9	Art. Especializado (mecânico)	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
10	Art. Especializado (Pedreiro)	Intermediário	8	220	R\$ 788,00
11	Art. Especializado (Pintor)	Intermediário	2	220	R\$ 788,00
12	Atendente de Consultório Dentário	Fundamental	10	220	R\$ 788,00
13	Auxiliar de Aparelho Gessado	Fundamental	4	220	R\$ 788,00
14	Auxiliar de Cuidador	Fundamental	6	220	R\$ 788,00
15	Auxiliar de Disciplina	Fundamental	127	220	R\$ 788,00
16	Auxiliar de Educação Especial	Secundário II	200	125	R\$ 847,27
17	Auxiliar de Enfermagem	Fundamental	7	220	R\$ 788,00
18	Auxiliar de Laboratório	Fundamental	4	220	R\$ 788,00
19	Biblioteconomista	Superior	2	125	R\$ 788,00
20	Biólogo	Superior	5	100	R\$ 788,00
21	Biólogo (para tratar de pesca)	Superior	1	100	R\$ 788,00
22	Biomédico	Superior	1	100	R\$ 788,00
23	Contador	Superior	3	220	R\$ 788,00
24	Coveiro	Elementar	6	220	R\$ 788,00
25	Cozinheiro	Fundamental	4	220	R\$ 788,00
26	Digitador	Fundamental	15	220	R\$ 788,00
27	Educador Social	Secundário II	2	220	R\$ 788,00
28	Facilitador da Formação Técnica Geral	Secundário I	8	220	R\$ 788,00
29	Facilitador de Oficina de Convívio	Secundário I	15	220	R\$ 788,00
30	Geólogo	Superior	1	100	R\$ 788,00
31	Médico Alergista	Superior	4	100	R\$ 1.200,00
32	Médico Ambulatório	Superior	6	100	R\$ 1.200,00



33	Merendeira	Intermediário	179	220	R\$ 788,00
34	Nutricionista Escolar	Superior	10	220	R\$ 788,00
35	Operador de Máquina Agrícola (retroescavadeira)	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
36	Operador de Máquina Agrícola (Trator de pneu)	Intermediário	5	220	R\$ 788,00
37	Operador de Máquinas	Intermediário	1	220	R\$ 788,00
38	Servente Serviço Pesado	Elementar	94	220	R\$ 788,00
39	Técnico Agroindustrial (Sistema de Inspeção Municipal)	Secundário I	1	220	R\$ 788,00
40	Técnico da Saúde do Trabalho	Secundário I	5	220	R\$ 788,00
41	Técnico de Abordagem	Secundário I	1	220	R\$ 788,00
42	Terapeuta Ocupacional	Superior	4	100	R\$ 788,00
43	Topógrafo	Secundário I	1	220	R\$ 788,00
44	Vigia	Intermediário	126	220	R\$ 788,00
45	Vigia (noturno)	Intermediário	4	220	R\$ 788,00

TOTAL: 1.223 vagas (Um mil, duzentos e vinte e três vagas)

ANEXO II

Atribuições sintéticas dos Cargos

ADVOGADO – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência de consultoria verbal ou escrita aos Secretários do Município, bem como o assessoramento em processos administrativos internos do Município.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades de vigilância, prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor Municipal.

ANALISTA DE SISTEMAS – Descrição Sintética: Analisar, projetar e executar sistemas de processamento de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

ARQUITETO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a analisar e laborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.

ASSISTENTE SOCIAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e



projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Executar demais tarefas inerentes à função.

AUDITOR FISCAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação, a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais e a fiscalizar, controlar, combater e orientar quanto à vigilância sanitária e saúde pública.

AUDITOR FISCAL (ênfase em meio ambiente) – Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente, inspecionar estabelecimentos industriais, extrativistas, de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins.

CUIDADOR – Descrição Sintética: Zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a, orientando-a e acompanhando-a em sua rotina de atividades. Auxiliar o idoso, criança, adulto ou adolescente na higiene, alimentação e vestuário; Executar atividades físicas aos usuários, lazer e demais estímulos, respeitadas as limitações físicas e psíquicas dos usuários; supervisionar as diversas atividades inerentes ao tratamento dos usuários; orientar os usuários quanto aos hábitos de higiene e sociabilidade; auxiliar o usuário e/ou sua família na obtenção de vaga em hospitais ou unidades de saúde, quando necessário atendimento de urgência ou internação; providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento nas diversas especialidades de saúde; auxiliar os usuários nos procedimentos para obtenção de documentos pessoais; orientar e encaminhar o auxílio-benefício junto ao órgão competente; registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário; atuar junto aos órgãos jurídicos auxiliando a família nos casos de internação compulsória; auxiliar nas buscas de usuários; realizar visitas domiciliares.

ODONTÓLOGO (Cirurgião Dentista) – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

ECONOMISTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a efetuar análises e estudos econômico-financeiros de interesse da Prefeitura.

ENFERMEIRO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.



ENGENHEIRO FLORESTAL – Descrição Sintética: Atuar na área de estudos e planejamento ambientais para projetos de empreendimentos de geração elétrica (usinas hidrelétricas, térmicas e outras); contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA's), através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo; Contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; Participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; Participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna; Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município e os conveniados com entidades externas; Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia agrônoma, bem como coordenar e fiscalizar sua execução. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços especializados relativos à adubação, plantio, combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola e industrialização de produtos de origem animal e vegetal; projetar, supervisionar e executar instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais; assessorar e prestar assistência aos agricultores e pecuaristas; verificar a viabilidade de execução de projetos e de financiamentos; atuar em cooperativas e desenvolver campanhas de vacinação de animais e outras ações comunitárias. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – Descrição Sintética: fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental.

ENGENHEIRO CIVIL – Descrição Sintética: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orienta a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avalia as condições requeridas para a obra; Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcula os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elabora projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanha à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exerce outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



ENGENHEIRO QUÍMICO – Descrição Sintética: compreende os cargos de responsabilidade técnica junto ao conselho regional de química; qualificação dos profissionais tratadores de piscinas através de cursos e outros; acompanhamento e orientação do tratamento químico; acompanhamento de análises químicas e bacteriológicas; orientação na compra e utilização ao uso adequado do produto químico em todas as unidades do parque aquático; acompanhamento na recuperação, substituição ou ampliação de piscinas, caldeiras e equipamentos pneumáticos; controle de impacto ambiental dos produtos químicos utilizados; atender as comunicações e convocações para a realização de eventos internos e externos; executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO ELÉTRICO – Descrição Sintética: Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico,/eletrônicos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACÊUTICO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

FISCAL DE OBRAS – Descrição Sintética: Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas; Vistoriar aos imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição do “habite-se”; Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento; Providenciar a notificação dos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados; Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei; Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



FISCAL DE POSTURAS – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

FISIOTERAPEUTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

FONOAUDIÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

GUARDA CIVIL – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades auxiliares de vigilância de próprios municipais e controle de trânsito. Efetuar vigilância na área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades e tomando as providências necessárias junto às autoridades competentes; fiscalizar e zelar pela conservação de parques e jardins públicos, pelos bens patrimoniais, executando ronda diurna e noturna; acompanhar autoridades em diligências fiscais, sempre que solicitado.

INTÉRPRETE DE LIBRAS – Descrição Sintética: Compreende o cargo que se destina a realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS -, e vice-versa, em apoio a atividades de ensino e outras onde se mostre necessária. Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; executar outras tarefas correlatas.

LOCUTOR – Descrição Sintética: Divulgar notícias, anúncios, textos publicitários e acontecimentos em geral, procedendo à leitura dos mesmos, segundo roteiro, para manter informado o público ouvinte e telespectador. Examinar o texto a ser apresentado, fazendo a leitura e a análise atenciosa do mesmo. Estudar a apresentação do texto e o tipo de acontecimento a ser transmitido, exercitando a voz, a postura e outros elementos de importância, para adestrar-se na divulgação do mesmo. Preparar-se de maneira conveniente, para proceder à leitura do texto no microfone. Ler os boletins de notícias, os textos publicitários e outros, seguindo roteiro, as indicações dos operadores ou o seu próprio critério, para transmiti-lo ao público. Operar em determinado campo de locução a ser designado de acordo com a especialização Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

MÉDICO ANESTESISTA – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades



assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CARDIOLOGISTA – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CIRURGIÃO – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO MASTOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



MÉDICO OBSTETRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PEDIATRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PSIQUIATRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO SOCORRISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica de urgência dentro da especialidade, em unidades de atendimento emergencial.

MÉDICO UROLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO VETERINÁRIO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Descrição Sintética: Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os



alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Executar demais tarefas inerentes à função.

MOTORISTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves e pesados para transporte de passageiros e carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Categoria B.

MOTORISTA CATEGORIA C: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores como automóveis, caminhões e tratores de pneus de pequeno porte e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

MOTORISTA CATEGORIA D – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

MUSEÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar e promover atividades relacionadas à Cultura dos Museus e Instituições Afins, bem como exercer a curadoria de Museu.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

ORIENTADOR EDUCACIONAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos educacionais na rede municipal de ensino; identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção de problemas que resultam em baixo rendimento da aprendizagem; participar de programas de recuperação de alunos com dificuldade nos estudos; coordenar o processo de sondagem de aptidões e informação profissional; atender a estudantes com dificuldades especiais de ajustamento emocional; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ORIENTADOR SOCIAL – Descrição Sintética: compreende os cargos de responsabilidade, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando – as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). No caso de ofertas mistas, deve, ainda, manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais.

PEDAGOGO – Descrição Sintética: Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar ao pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto.conceito positivo e aumento da auto-estima do educando;



Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

PROCURADOR JURÍDICO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município. Atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis, contratos, processos licitatórios, de habite-se, parcelamento do solo e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Prefeitura; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir à Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PROFESSOR I – Descrição Sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos



de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem.

PROFESSOR I (Braille) – Descrição Sintética: Dominar o sistema de leitura e escrita Braille fazendo a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação auxiliando os alunos com deficiência visual nas unidades escolares.

PROFESSOR I (Ciências) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada em ciências.

PROFESSOR I (Educação Artística) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de educação artística.

PROFESSOR I (Educação Especial) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, principalmente, aos alunos especiais.

PROFESSOR I (Educação Física) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de educação física.

PROFESSOR I (Geografia) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de geografia.

PROFESSOR I (História) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de história.



PROFESSOR I (Língua Inglesa) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Inglesa.

PROFESSOR I (Língua Portuguesa) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Portuguesa.

PROFESSOR I (Matemática) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada: Matemática.

PROFESSOR I (Ledor) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada da leitura para alunos especiais.

PROFESSOR I (Libras) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem, na área especializada em comunicação pelo método de libras.

PROFESSOR II (1º ao 5º ano) – Descrição sintética: compreende os cargos que têm como atribuição a regência de classes da Educação Infantil; a regência de classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das quatro primeiras fases da Educação de Jovens e Adultos.

PSICÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

PSICOMOTRICISTA – Descrição Sintética: profissional que age na interface saúde, educação e cultura, avaliando, prevenindo, cuidando e pesquisando o indivíduo na relação com o ambiente e processos de desenvolvimento, tendo por objetivo atuar nas dimensões do esquema e da imagem corporal em conformidade com o movimento, a afetividade e a cognição.



PSICOPEDAGOGO – Descrição Sintética: Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem, prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais.

SANITARISTA – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam o desempenho de atividades relativas a planejamento, gerência, coordenação, supervisão, assessoramento e avaliação de programas de saúde pública e de proteção ambiental.

SECRETÁRIO ESCOLAR – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam à organização e gerenciamento administrativo das unidades de ensino do Município.

SUPERVISOR EDUCACIONAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a supervisionar estudos e elaboração de projetos educacionais na rede municipal de ensino.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril 2015

Miguel Jeovani
Prefeito